



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 020/CTSP/2016 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA / CTSP - 2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

a. Autorizado pelo Comando da Corporação.

b. O Curso Técnico de Segurança Pública objetiva formar e habilitar o Militar Estadual, quando promovido na forma da legislação vigente, a desempenhar as funções atinentes à graduação de 2º Sargento, dando-lhe o supedâneo teórico que o qualifique para o correto e eficaz desempenho das funções de graduado, aliando os conhecimentos profissionais adquiridos pela experiência na atividade aos conhecimentos acadêmicos, proporcionados pelo Curso em consonância com os fundamentos de uma polícia cidadã voltada para a prestação de um serviço de segurança pública de qualidade norteada no princípio do Estado Democrático de Direito;

c. O presente edital valida-se exclusivamente ao processo de seleção que visa o preenchimento das vagas para O Curso Técnico de Segurança Pública - Edição 2016, segundo o estabelecido na Lei Complementar Nº 10.992/97, de 18 Agosto de 1997 e suas alterações e abrangerá as seguintes modalidades:

1) **Convocação por antiguidade** - compõe 70% das vagas oferecidas para as qualificações QPM-1 e QPM-2;

2) **Processo Seletivo** - compõe 30% das vagas oferecidas para as qualificações QPM-1 e QPM-2.

d. O curso é composto de uma carga-horária de 1260 horas-aulas e será realizado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos em Santa Maria, RS (EsFAS), podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da administração pública, sendo precedido de fase de seleção dos alunos, conforme cronograma incluso neste Edital;

e. O curso será regido pela legislação, regulamentação, normas e regimentos que estabelecem e norteiam o Ensino na Brigada Militar.

**2. DO LOCAL DE CURSO**

Na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos, (EsFAS) situada à Av. Pinto Bandeira, s/nº, Bairro Dores, Santa Maria, RS, para os QPM-1 e Escola de Bombeiros situada na R. Silva Só, 300 - Santa Cecília, Porto Alegre - RS, para os QPM-2.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO POR ANTIGUIDADE**

a. Para o processo seletivo intelectual e para processo de seleção por antiguidade, os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição “on-line” disponibilizado durante o período de inscrições na internet ([www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br)) ou intranet BM, sendo que todos os candidatos deverão preencher o mesmo requerimento;

b. Após efetivadas as inscrições por parte dos candidatos os Comandos e Departamentos deverão providenciar na homologação prévia “on-line” dos requerimentos através do Módulo de Ensino do “SIGBM” onde serão atestados quanto ao preenchimento ou não dos requisitos para inscrição e matrícula previstos neste edital conforme orientações fornecidas pelo Departamento de Informática da BM;

c. As inscrições deverão ser efetivadas no período de 12 de Maio de 2016 até às 23:59 horas do dia 20 de Maio de 2016 sendo que após tal prazo o Formulário de Inscrição ao CTSP 2016 será indisponibilizado na Internet e Intranet BM;

d. A homologação prévia a ser efetivada pelos Comandos e Departamentos dos respectivos candidatos inscritos deverá ser realizada a partir de 12 de Maio de 2016 até às 23:59 horas do dia 24 de Maio de 2016;

e. Não serão consideradas inscrições por quaisquer outros meios;

f. Após o término do período de inscrições dos candidatos, homologação prévia por parte dos Comandos e Departamentos e análise do Departamento de Ensino, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e homologados para participação no processo de admissão ao CTSP 2016;

g. Estão selecionados pelo processo de antiguidade os servidores militares constantes no Anexo “D” deste Edital, desde que preenchidos o item 4 do presente Edital;

h. O candidato que tenha sido selecionado no Anexo “D”, que obtiver parecer “apto” nos exames de saúde e físico, e por sua antiguidade não alcançar o número de vagas disponibilizadas no “Processo de Seleção por Antiguidade”, terá sua inscrição assegurada para realizar o exame intelectual do “Processo Seletivo Intelectual” deste Edital.

### **4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO (ANTIGUIDADE E INTELECTUAL) E MATRÍCULA NO CTSP 2016**

a. Ser 3º Sargento (QPM-1 ou QPM-2) ou Soldado da Brigada Militar com no mínimo 07 (sete) anos de efetivo serviço nesta graduação, até a data da inscrição conforme prevê o Art. 17, §2º da Lei Complementar nº 10.992/97 com as alterações da Lei Complementar nº 12.374/05;

b. Não estar agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “M” do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal;

- c. Não estar em gozo de licença de tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, licença para tratar de interesse particular, ou de qualquer outra licença equivalente, cujo afastamento seja superior a trinta dias;
- d. Não estar sendo submetido a Conselho de Disciplina;
- e. Estar no mínimo no comportamento “**BOM**”, até a data da inscrição;
- f. Não estar cumprindo pena e/ou sob benefício de “Sursis”, por sentença da Justiça Militar ou Comum;
- g. Não ter sua inclusão na BM ou sua conclusão no CBFPM, em situação de precariedade por conta de processo judicial não transitado em julgado;
- h. Ter encaminhado sua inscrição conforme previsto neste edital;
- i. Estar nominalmente citado na relação dos 3º Sargentos (QPM-1 e QPM-2) pela ordem de Antiguidade, aptos para participar do processo de seleção por antiguidade ao CTSP/2016, apurada e fornecida pela CAM/SAMP;
- j. Ter a manifestação expressa de seu Comandante de Unidade quanto ao preenchimento dos requisitos, conforme prevê o processo de inscrição deste edital;
- k. Possuir diploma de conclusão do ensino médio para fins de apresentação na ocasião da matrícula para o curso.
- l. Ter no máximo 51 anos de idade até a data da inscrição.

## 5. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **95** (noventa e cinco) vagas, sendo **75** (setenta e cinco) para as praças QPM-1 e **20** (vinte) para as praças QPM-2 a serem preenchidas da seguinte forma:

- a. Convocação por antiguidade: **53** (cinquenta e três) vagas para os 3º Sgts QPM-1 e **14** (quatorze) vagas aos 3º Sgt QPM-2;
- b. Seletivo: **22** (vinte e duas) vagas para QPM-1 e **06** (vagas) para QPM-2.

## 6. DA FORMA DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a. Para o critério de antiguidade as vagas serão preenchidas, conforme distribuição de vagas do item “5” (cinco), na forma da legislação vigente, através da convocação dos 3º Sgt (QPM1 e QPM2), que lograrem aprovação nos exames médico e físico, obedecendo à ordem de Antiguidade na Brigada Militar, conforme relação apurada e fornecida pela CAM/SAMP;

b. O Militar Estadual convocado pelo critério de antiguidade, considerado apto nos exames médico e físico e não alcançar vaga em razão de sua colocação na ordem hierárquica estará automaticamente inserido, desde que preencha os requisitos para concorrer pelo processo Seletivo, 3ª Etapa (exame intelectual) da Fase Intermediária.

c. Para o processo Seletivo as vagas serão preenchidas, conforme distribuição de vagas do item “5” (cinco), para os candidatos que lograrem aprovação nos exames intelectual, médico e físico;

d. Ao final de todas as fases deste Edital, será utilizada a nota do exame intelectual para classificar, dentro do número de vagas, os candidatos no processo seletivo, pela maior valoração atingida;

## 7. DESENVOLVIMENTO

a. O presente processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) fases, assim dividido:

1) **FASE INICIAL** – constituída de 2 (duas) etapas:

a) Primeira Etapa – Inscrição dos Militares Estaduais (3º Sargentos QPM-1 e QPM-2 e Sd QPM-1 e QPM-2) interessados em participarem do processo Seletivo intelectual e por antiguidade, conforme “item 03” do presente Edital

b) Segunda Etapa – Convocação dos 3º Sargentos QPM-1 e QPM-2, inscritos para participar do processo seletivo por antiguidade, segundo relação do anexo “C”;

2) **FASE INTERMEDIÁRIA** – constituída de 05 (cinco) etapas:

a) Primeira Etapa – Realização do exame médico dos Militares Estaduais convocados para participar do processo seletivo por antiguidade;

b) Segunda Etapa – Realização do exame físico dos Militares Estaduais convocados para participar do processo seletivo por antiguidade;

c) Terceira Etapa – Realização do exame intelectual aos candidatos inscritos para o processo seletivo intelectual;

d) Quarta Etapa – Realização do exame médico nos candidatos inscritos para o processo seletivo intelectual;

e) Quinta Etapa - Realização do exame físico nos candidatos inscritos para o processo seletivo intelectual;

3) **FASE FINAL** – Convocação dos Militares Estaduais aprovados e classificados dentro das vagas pelo processo de “Antiguidade” e do processo “Seletivo”, para frequentarem o Curso Técnico de Segurança Pública 2016;

b. Serão considerados “APTOS” para participarem do Curso:

1) Os Militares Estaduais convocados e aprovados nos exames médico e físico, no limite da quantidade de vagas previstas no presente edital, no critério de Antiguidade apurada na forma da legislação vigente;

2) Os Militares Estaduais que participaram do processo seletivo intelectual, aprovados nos exames médico, físico e classificados no exame intelectual no limite da quantidade de vagas previstas no presente edital (Destinação de 30% das vagas previstas para o processo seletivo intelectual, Lei Complementar nº 10.992/97, e suas alterações);

c. Durante o curso não serão pagas diárias de viagem aos alunos uma vez que será fornecida hospedagem nos alojamentos da EsFAS e ESBO e alimentação na forma da legislação vigente através do pagamento de duas etapas de alimentação por dia;

d. O Curso será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva composto por jornada escolar, jornada operacional, e atividades do Corpo de Alunos;

e. A jornada diária de trabalho desenvolver-se-á, em turno único, das 07:00 horas às 19:00 horas, além de cumprimento de escalas de serviço operacional interno e externo, conforme quadro de trabalho semanal das escolas;

f. A jornada diária escolar acima descrita poderá ser modificada de acordo com o interesse da administração militar, inclusive em ações de manutenção da ordem pública.

g. A coordenação do Curso será do Departamento de Ensino e a execução a cargo da EsFAS e ESBO, onde serão realizadas as atividades de ensino.

## **8. DA INDICAÇÃO DE LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

Os locais para a realização dos exames intelectual, médico e físico, previstos neste Edital, serão desenvolvidos, conforme os locais abaixo descrito:

- a. Para o processo por “Antiguidade”:
  - 1) Exame Médico – Porto Alegre (FSR/APM);
  - 2) Exame Físico – Porto Alegre (APM);
- b. Para o processo “Seletivo”:
  - 1) Exame Intelectual – Porto Alegre.
  - 2) Exame Médico – Porto Alegre (FSR/APM).
  - 3) Exame Físico – Porto Alegre (APM).

## **9. DOS EXAMES**

### **a. Exame Intelectual**

1) O exame intelectual será realizado na data de 28 de julho de 2016 sendo que os locais específicos de realização das provas serão divulgados pelo Departamento de Ensino;

2) O exame intelectual será de caráter eliminatório e classificatório, aplicado nos candidatos na modalidade do processo seletivo intelectual;

3) Será considerado reprovado o candidato que não alcançar nota 7,00 (sete), bem como será considerado ausente o candidato que não se fizer presente no interior do seu local de prova até o horário estabelecido pelo edital;

4) A classificação do candidato nesta etapa será apurada pela pontuação obtida em ordem decrescente;

5) Havendo igualdade na nota de dois ou mais candidatos, o desempate obedecerá ao critério de antiguidade conforme CAM/SAMP;

6) A prova será realizada em data, horário e locais a ser divulgados pela Administração do Processo e constará de 50 questões objetivas de múltipla escolha, sem

consultas, a ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, onde serão utilizados como referência as disciplinas e conteúdos conforme **Anexo “B”**;

7) Havendo anulação de questões da prova, a questão anulada será considerada como correta para todos os candidatos.

8) Havendo alteração do gabarito da prova, estas deverão ser novamente corrigidas segundo esta alteração.

9) Os candidatos do processo seletivo que alcançarem nota não inferior a 7,00 (sete) e que obtiverem classificação até a posição 40ª, serão chamados para participar da etapa seguinte, o exame médico, no intuito do complemento de vagas previsto no presente edital;

10) Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame intelectual com antecedência mínima de 30 minutos, com fardamento usual de suas Unidades e portando documento de identidade funcional dentro da validade, sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo seletivo.

11) Os candidatos pertencentes a Seções de Inteligência, se assim necessitarem, deverão apresentar ao respectivo fiscal de prova ofício de seus Comandantes autorizando-os a realizar a prova com vestuário civil para atividades discretas “AD”.

#### **b. Exame médico**

1) O exame de saúde terá caráter eliminatório e deverá ser realizado por Junta Médica nomeada pelo Departamento de Saúde da Brigada Militar em datas, horários e locais a serem divulgados sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

2) O exame médico visa à avaliação das condições de saúde do candidato para a realização do exame físico e para frequentar o curso que, por suas características, possui rotinas de exigências específicas tais como instruções movimentadas de policiamento e de bombeiro, educação física, ordem unida, defesa pessoal, além atividades operacionais de policiamento, de guarda e de bombeiro, motivos pelos quais o candidato deverá demonstrar condições de saúde que lhe possibilitem participar ativamente de tais rotinas;

3) A prescrição de Avaliação Física Especial – AFE é voltada exclusivamente aos atos de avaliação física não abrangendo as demais atividades movimentadas elencadas no item anterior que são inerentes ao curso e sujeitas ao sistema de avaliação previsto no Regimento Interno do Departamento de Ensino;

4) Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame médico, com fardamento usual de suas Unidades e portando documento de identidade funcional sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso;

5) A aptidão do candidato deverá ser atestada através da Ata de Saúde, emitida pelo Departamento de Saúde, com resultado APTO, INAPTO e APTO com AFE discriminando as restrições do candidato conforme previsto na Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3 de 22 Out 15;

6) Na divulgação de resultados do exame médico, mesmo em grau de recursos administrativos, não constará o motivo de inaptidão ou diagnóstico de enfermidades em obediência a Nota de Instrução de Saúde nº 006/2005 que regula a divulgação de informações referente à saúde de servidores, sendo tal diagnóstico registrado na ficha de atendimento do candidato sendo este cientificado pela Autoridade Médica no momento de seu exame;

7) A prescrição de Avaliação Física Especial (AFE) deverá ser considerada somente ao candidato portador de Condição Especial de Saúde, conforme preceitua a já citada NI ET Nº 003.3 de 22 Out 15, sendo que tal situação deverá estar obrigatoriamente comprovada por histórico médico do Departamento de Saúde da Brigada Militar e registrada nos assentamentos ou ficha sanitária do candidato;

8) O candidato portador de Condição Especial de Saúde deverá se apresentar para o exame médico deste Edital já com documentação oficial específica, que comprove sua situação sanitária, previamente estabelecida por Inspeção de Saúde Ordinária do Departamento de Saúde da Brigada Militar e corroborados pela Junta Militar de Saúde dos Hospitais (HBM Porto Alegre – HBM Santa Maria) em obediência à Nota de Instrução de Saúde nº 005.1 de 21 de março de 2011, sendo que **não** se enquadram as situações temporárias de dispensa médica originada por lesões, cirurgias, debilidades físicas, enfermidades ou convalescença médica;

9) Por ocasião da realização do exame de saúde, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no momento de sua inspeção, os exames complementares abaixo relacionados:

- (a) Hemograma completo;
- (b) Comum de urina;
- (c) Glicemia;
- (d) Creatinina;
- (e) Colesterol total;
- (f) Eletrocardiograma em repouso;
- (g) O candidato do sexo feminino deverá apresentar o exame de HCG, em complemento aos demais exames;
- (h) Os candidatos a partir dos 40 (quarenta) anos de idade assim como os que estiverem com os índices de colesterol total acima do padrão de referência deverão apresentar o teste de ergometria.

10) Os exames laboratoriais, para efeito deste concurso, terão a validade máxima de 06 (seis) meses.

11) Não serão concedidos qualquer prazo adicional, nem no mesmo dia, para a apresentação de exames e documentos referentes ao exame médico;

12) A não apresentação de qualquer um dos exames e documentos elencados neste edital, **exclusivamente no momento do exame médico**, incidirá na inaptidão e eliminação do candidato;

13) Serão também causas de inaptidão a presença de alterações nos exames complementares apresentados, a constatação de doenças, afecções e síndromes que representem risco a saúde, incapacidade ou limitação significativa ao cumprimento das exigências inerentes ao curso, assim como a presença de tatuagens ou adereços

metálicos presos ao corpo (percings ou semelhantes) em locais visíveis do corpo (não cobertos pelos uniformes da BM) conforme preceitua o Decreto 45.993 de 14 de novembro de 2008 – RUAPBM.

### **c. Exame físico**

1) O exame físico será de caráter eliminatório e deverá ser realizado nas datas, horários e locais a serem divulgados, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

2) Os procedimentos do exame físico serão de acordo com o que regula a Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3 de 22 Out 15 e especificações deste edital, sendo que serão aplicados somente aos candidatos considerados APTOS e AP-TOS com AFE no exame médico;

3) A coordenação do exame físico fica a cargo do Escola de Educação Física da Brigada Militar, e na ocasião da prova os testes serão aplicados uma única vez não havendo possibilidade de repetição de exercícios em caso de reprovação;

4) Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame físico com fardamento de educação física e portando documento de identidade funcional sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso;

5) O exame físico será constituído de prova prática e composto pelos exercícios físicos do Teste de Avaliação Física (TAF) e do Teste de Avaliação Física Especial (AFE) no caso dos portadores de Condição Especial de Saúde, ambas previstas na Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3 de 22 Out 15, sendo realizado em um único dia;

6) Todos os candidatos, inclusive aqueles com prescrição de AFE, para a aprovação deverão atingir a pontuação mínima de 211 (Duzentos e onze) pontos, equivalente ao conceito BOM, conforme a Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3, de 22 Out 15;

7) Os candidatos que realizarem o exame físico com prescrição de AFE Cardiológico deverão trazer o exame de ergometria em que conste o valor de consumo máximo de oxigênio e o cálculo de pontos para o Exame Físico será feito através do lançamento do valor do VO2Max obtido no teste ergométrico na Tabela Única de Avaliação Física prevista no Anexo “D”, nº 4 da NI ET nº 003.3 de 22 Out 15;

8) A não apresentação do teste ergométrico acima referenciado incidirá em inaptidão e eliminação do candidato do processo de seleção;

9) Ao exame físico não caberá pedido de revisão de provas, conforme previsto no inciso I, do Art. 32, do Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto nº 43.911, de 13 de Julho de 2005;

10) A ordem das provas a serem desenvolvidas no presente Edital, deverá ser a seguinte: primeiro exercício de Barra ou Apoio de acordo com a faixa etária, seguido por exercício de Abdominal, e por último a Corrida;



11) A aprovação ou não dos candidatos será formalizada através de ata emitida pela banca avaliadora com resultado Apto, Inapto e Apto com AFE.

## 10. DOS RECURSOS

a. O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme prevê o modelo contido no **Anexo “B”** do presente edital, no prazo de 03 (três dias) a contar do dia da publicação dos editais e das divulgações de resultados do exame intelectual, do exame médico e do exame físico;

b. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor de Ensino, em via física e original, entregue e protocolado na Divisão Administrativa do Departamento de Ensino das 08:30 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

c. Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail, fax, cópia não autenticada, ou qualquer outra forma que não a especificada no item anterior;

d. Não serão conhecidos os recursos fora do prazo;

e. Não serão conhecidos os recursos reprisados pelo mesmo candidato ou que não contenham todos os elementos que proporcionem o exame da autoridade decisória;

f. Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos e se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos serão corrigidas conforme tal alteração e o resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito;

g. Não serão considerados recursos administrativos interpostos pelos candidatos com relação à falta ou não apresentação em tempo hábil de documentos ou exames médicos, clínicos ou laboratoriais previstos neste Edital;

## 11. DO CANDIDATO

a. O candidato deverá conhecer as regras do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para concorrer a uma das vagas destinadas dentro da modalidade estabelecida, Seleção por Antiguidade ou Processo Seletivo Intelectual;

b. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas comunicações divulgadas que venham a dar publicidade, das quais não poderá alegar desconhecimento;

c. O candidato deverá atender os requisitos da seleção previstos neste edital, sendo que o não cumprimento do mesmo acarretará na eliminação do candidato do certame..

## 12. APROVADOS PARA FREQUENTAR O CURSO

Frequentarão o CTSP/2016 os seguintes Militares Estaduais:

- a. Selecionados por antiguidade – Os ME apto no exame médico e físico que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas no item “5”;
- b. Aprovados na modalidade do processo seletivo intelectual e que estiverem na ordem de classificação da nota obtida no exame intelectual dentro das vagas previstas no item “5”;

### **13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. A divulgação oficial das informações referentes a este processo de seleção dar-se-á através de comunicações na página da Intranet BM, no link “Departamento Ensino – Editais” tendo em vista a segurança e plena abrangência deste meio a todas as Organizações Policiais Militares da Brigada Militar bem como a todos seus integrantes;
- b. A relação do quadro de 3º Sgt QPM1 e 3º Sgt QPM2, atualizada por antiguidade, será fornecida pela CAM/SAMP;
- c. Em caso de necessidade de realização de chamada subsequente de militares estaduais, esta será feita a partir do último convocado na chamada anterior;
- d. Durante o processo de seleção não haverá pagamento de etapas de alimentação ou de diárias de viagem, sendo que as despesas correrão por parte do candidato;
- e. O Militar Estadual deverá se apresentar para a realização dos exames médico, físico e intelectual, portanto a Carteira de Identidade Funcional, conforme prevê o Decreto lei 43.469, de 25 de Novembro de 2004;
- f. O Militar Estadual que solicitar a rematrícula no CTSP/2016 deverá encaminhar requerimento original ao Diretor de Ensino que expedirá parecer e definirá os procedimentos a ser tomados;
- g. O Militar Estadual que após aprovado e classificado no presente processo de seleção, requerer e ter sido concedido o aproveitamento de curso conforme previsão do Regimento Interno do Departamento de Ensino deverá ao final do curso ser apresentado para participação nos atos finais de formatura;
- h. O Militar Estadual promovido por ato de bravura que queira frequentar o CTSP deverá efetuar sua inscrição juntamente com os demais candidatos e participar do exame médico e físico, dentro dos regramentos previstos neste edital;
- i. Os Militares Estaduais promovidos por ato de bravura assim com os casos de rematrícula e aproveitamento de curso não ocupam às vagas disponibilizadas neste edital;
- j. O interstício mínimo que trata o item 4. (Dos requisitos do candidato) deste edital refere-se exclusivamente ao tempo de efetivo exercício e permanência por parte do Militar Estadual na graduação específica não podendo ser somado a este o tempo de serviço em outra graduação, averbamentos de tempo de serviço, tempo de gozo de licenças para tratamento de interesse particular, tempo de exercício em substituições temporárias ou qualquer outra forma contagem de tempo;
- k. O cálculo do VO2Máx na equação matemática constante no Anexo “D”, nº 3, nº 2) da NI ET nº 003.3 de 22 Out 15 é realizado mediante conversão do peso corporal à unidade de medida em libras.

l. Após o término do curso e em caso de promoção dos militares estaduais que frequentaram o CTSP/2016, serão classificados segundo necessidade e critério do Comando Geral da Brigada Militar;

m. Os alunos do CTSP/2016 poderão ser utilizados na Operação Golfinho conforme decisão do Comando Geral da Brigada Militar;

n. O Militar Estadual não poderá realizar os Exames previstos neste Edital em local ou horário diferente daquele indicado por ocasião da divulgação via Intranet BM antes de cada exame;

o. As datas e os prazos estabelecidos no decorrer deste processo de seleção são de atribuição única e exclusiva do Diretor de Ensino da Brigada Militar;

p. Os casos omissos do presente Edital serão analisados e solucionados pelo Diretor de Ensino.

Quartel em Porto Alegre, RS, 12 de Maio de 2016.

**VITOR HUGO CORDEIRO KONARZEWSKI**  
**Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino**

**ANEXO “A” do EDITAL nº 020/CTSP/2016**

**RELAÇÃO DE ENDEREÇOS**

- 1. Porto Alegre – DE/Complexo Desportivo:** Av. Aparício Borges, 2001 – Bairro Partenon.
- 2. Porto Alegre – FSR/APM:** Av. Aparício Borges, 2001 – Bairro Partenon.
- 3. Porto Alegre – ESEF/BM:** Rua Felipe de Oliveira, 03 – Bairro Santa Cecília.
- 4. Porto Alegre – DS/HBM-PA:** Rua Doutor Castro de Menezes, nº 71, Vila Assunção.

**ANEXO “B” do EDITAL nº020/CTSP/2016**

**DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO EXAME INTELECTUAL DO CTSP 2016**

**I – Legislação Aplicada à Função – 15 Questões**

- 1) Direito Penal: Conceito e Fundamento do Direito Penal; Princípios Constitucionais Penais; Norma Penal e Fontes do Direito Penal; Aplicação da Lei Penal; Crime; A Imputabilidade Penal; Concurso de Pessoas; As Penas; Medidas de Segurança; A Ação Penal; Extinção da Punibilidade; Crimes capitulados na Parte Especial do Código Penal; Contravenções Penais; Abuso de Autoridade; Tráfico de Entorpecentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; Crimes de Tortura; Porte Ilegal de Armas; Crimes de Trânsito; Crimes Hediondos; Crimes Ambientais; Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor; Corrupção de menores. Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso.
- 2) Direito Processual Penal: Princípios do Direito Processual Penal; Fontes do Direito Processual Penal; Inquérito Policial; A Ação Penal; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Da Execução das Penas; Os Fundamentos da atuação do Policial Militar no CPP.
- 3) Direito Constitucional: Conceitos Básicos de Direito Constitucional; Princípios Constitucionais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Poderes do Estado; Da Segurança Pública.
- 4) Direito Administrativo: Conceitos Básicos de Direito Administrativo; Princípios da Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Contratos Administrativos e Licitações; Responsabilidade Civil da Administração Pública; Controle da Administração; Os poderes e deveres do administrador público; O uso e abuso do poder.
- 5) Direito Militar: Crime Militar: Conceito, classificação, a questão das Polícias Militares; Infração disciplinar e Direito Penal Militar; Conceito de culpa; Erro de direito; Dever militar e coação irresistível; Obediência hierárquica: teorias e conceito; Das Penas; Da suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Excludente de ilicitude; Crimes militares em tempo de paz; Noções de Inquérito Policial Militar.
- 6) Legislação aplicada à função de bombeiro: Legislação Estadual de prevenção contra incêndio; Normas da ABNT: prevenção ativa e passiva; extintores de incêndio; instalações hidráulicas sob comando; sistemas de detecção, alarme e iluminação de emergência; GLP e saídas de emergência.

**II – Legislação Institucional – 15 Questões**

- 1) Disposições Constitucionais: Constituição Federal => Art. 42, 142 e decorrentes; Constituição Estadual => Art. 46 e decorrentes.

- 2) Disposições doutrinárias pertinentes à condição jurídica dos Militares Estaduais.
- 3) Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar: Lei Complementar nº 10.990, de 18 Ago 97.
- 4) Organização Básica da Brigada Militar: Lei Complementar nº 10.991, de 18 Ago 97; Decreto nº 38.107/98.
- 2) Carreira dos Servidores Militares do Estado: Lei Complementar nº 10.992, de 18 Ago 97.
- 3) Regulamento Disciplinar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: Decreto nº 43.245, de 19 Jul 2004.
- 4) Regulamento de Uniformes da Brigada Militar
- 5) Regimento Interno da Brigada Militar
- 6) Notas de instrução da Brigada Militar

### **III – Noções de Atividades de Polícia Militar – 10 Questões**

1. Doutrina básica: Fundamentos do policiamento ostensivo; Noções de policiamento comunitário.
2. Técnica: Variáveis do policiamento ostensivo; Diretrizes do policiamento ostensivo; Técnicas de policiamento ostensivo; Atendimento de ocorrências.
3. Trânsito: Educação para o trânsito; Identificação e classificação dos veículos; Registro e licenciamento de veículos; Identificação das diversas categorias de habilitação; Documentação obrigatória (nacional e internacional) referente aos condutores; Infrações de trânsito previstas na legislação; Transporte de cargas de produtos perigosos; Preenchimento e encaminhamento dos documentos utilizados pela corporação em ocorrência de trânsito; Detecção e identificação de veículos em ocorrências de furto ou roubo, bem como veículos clonados; Utilização dos equipamentos auxiliares para a fiscalização de trânsito.
4. Policiamento motorizado e direção policial: Conceitos de rádio-patrolhamento e atribuições dos componentes da guarnição policial; Utilização e deslocamento de viaturas; Técnicas de abordagem policial (utilização de algemas, técnicas de condução de indivíduo preso, com ou sem a utilização de algemas); Legislação de trânsito aplicada e atribuições dos condutores de viatura policial militar; Direção defensiva e evasiva.

5. Ambiental: Introdução ao estudo do meio ambiente; O exercício do poder e polícia administrativa ambiental pela Brigada Militar; Noções de legislação ambiental; Educação ambiental.
6. Operações especiais: Instrução tática individual – técnicas de progressão nos diversos terrenos, bem como sua utilização para abrigo e cobertura; Tomada de ponto – técnicas para a execução de ações de perseguição e capturas; Atuação da BM frente aos mais diversos tipos de reunião de pessoas (torcidas, reuniões religiosas, movimentos sociais, entre outros).
7. Termo circunstanciado: Conceito de infração de menor potencial ofensivo; Aplicação da lei dos juizados especiais criminais pela polícia militar; Procedimentos policiais em atendimento de ocorrências de menor potencial ofensivo; Normatizações a nível institucional em relação ao atendimento de ocorrências de menor potencial ofensivo.

#### **IV – Noções de atividades de Bombeiro Militar – 10 Questões**

1. Atendimento Pré-hospitalar: Sinais vitais; Prioridade no atendimento às vítimas: em caso de acidente de massa e em se tratando de estado físico da vítima; Caso de parada respiratória; Caso de parada cárdio-respiratória, obstrução respiratória; Ferimentos; Fraturas; Hemorragias: interna e externa; Choque hipovolêmico; Traumatismos específicos, traumatismo crânio encefálico e traumatismo de coluna; Desmaio e coma; Acidente vascular cerebral; Crises convulsivas, causas e proteção; Choque elétrico; Queimaduras; Parto de emergência; Intoxicação várias formas.
2. Prevenção de Incêndios: Lei 10.987 pelos Corpos de Bombeiros da Brigada Militar, através dos Decretos e Portarias que a regulamentaram.
3. Defesa Civil: Noção de defesa civil; Situações em que pode ser decretada a situação de emergência ou estado de calamidade pública; Conceito de estado de calamidade pública; Calamidades naturais e humanas; Conceito de situação de emergência;
4. Combate a Incêndio: a. Componentes do fogo; Triângulo do fogo; Características físicas e químicas da combustão; Formas de propagação do calor; Identificar as classes de incêndio; Identificar as classes de incêndio; Identificar os diversos tipos de extintores existentes no mercado; Conhecer os princípios básicos da extinção de incêndio.
5. Atendimento a Acidentes com Produtos Perigosos: Classificação de Risco conforme a ABNT; Manual da ABIQUIM, técnica de consulta; Procedimentos básicos em emergências envolvendo produtos perigosos.

#### **V – Fontes Bibliográficas de Referência**

1. Decreto nº 6583 de 29 Setembro 2008 – Acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

2. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
3. 37a. ed. revista e ampliada.
4. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
5. de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
6. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.
7. HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
8. LUFT, Celso Pedro. Grande manual de ortografia Globo. São Paulo: Globo, 1989.
9. Manual Básico de Policiamento Ostensivo, Moreira e Guimarães, Editora Pol Ost, 2001
10. O que é sociologia, Alex Inkeles, Livraria Pioneira Editora
11. Sociologia, UFRGS, IFCH, 2002
12. Introdução à sociologia, Fernando Bastos de Ávila, AGIR, 1974
13. Insegurança pública, Nilson Vieira Oliveira ( org), Nova Alexandria, 2002
14. Relações humanas e públicas, Gelson Vinadé, Brigada Militar
15. Relações Públicas, Gelson Vinadé, Brigada Militar, 1983
16. Relações públicas? Quem faz? Como fazer?, Brigada Militar, Gelson Airton Mesquita Vinadé
17. Introdução ao Estudo do Direito (Técnica, Decisão, Dominação). Tercio Sampaio Ferraz Jr. – 3ª Edição, Editora Atlas, 2001
18. Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar,
19. Código Penal, Código Processo Penal.
20. Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles.
21. Lei Complementar nº 10.990 de 18 de agosto de 1997- Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar.
22. Lei Complementar nº 10.991, de 18 Ago 97 e Decreto nº 38.107/98.
23. Regulamento de Uniformes da Brigada Militar



26. Regimento interno da Brigada Militar.
27. Regulamento Disciplinar da Brigada Militar.
28. Notas de Instrução da Brigada Militar
29. Constituição Federal de 1988
30. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, 1989
31. Declaração Universal dos Direitos dos Homens
32. Herkenhoff, João Baptista, Direitos Humanos – A construção Universal de uma Utopia , 1997
33. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Organização das Nações Unidas. Adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes
34. Compêndio Policial Militar, AGOSTINI, Jorge Luiz, 1988,
35. BRIGADA MILITAR CARTILHA OPERACIONAL, EMBM – PM3, 2006
36. BRIGADA MILITAR / LEGISLAÇÃO / INTRANETBM/ EMBM(Seções 1, 2, 3 e 4);
37. MANUAL DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, BM – CCB - EMBM – 3ª SEÇÃO, 1981
38. APOSTILA DE PRONTO SOCORRISMO, Escola de Bombeiros da Brigada Militar.
39. MANUAL DO INSPETOR DE SEGURANÇA, Ministério da Educação e Cultura, 1970
40. TIRO POLICIAL, TÉCNICAS SEM FRONTEIRAS , 2006, ed. Evangraf - Erico Marcelo Flores e Gerson Dias Gomes

**ANEXO “C” do EDITAL Nº 020/CTSP/2016**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº Identificador do Recurso  
(Preenchimento da Administração)

Nome:

Id.

OPM:

Func.

Município de rea-  
lização do exame:

-----  
-----

Nº Identificador do Recurso  
(Preenchimento da Administração)

**Do pedido:**

Questão de número: \_\_\_\_\_ (cada recurso deve ter por objeto uma única questão).  
Postulação / Argumentação (registrar o que é pretendido e a justificativa):

(a) \_\_\_\_\_

—  
Requerente

**ANEXO “D” DO EDITAL Nº 020/CTSP/2016**

**RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE DOS 3º SARGENTOS QPM1 APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE SELETIVO DO PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ANTIGUIDADE CTSP2016 (CAM/SAMP- Atualizada em 11 de maio de 2016)**

**DO QUADRO QPM1**

1	JOÃO LUIS FARIAS	2218526
2	MARCOS ANDRE TEIXEIRA DA ROSA	2297906
3	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	2311364
4	JOSE ALFREDO SOARES DE QUADROS	2244136
5	SERGIO GARI DA SILVA SILVEIRA	2180618
6	JOSE EDUARDO REIS DA ROSA	2297191
7	VANDERLEI CHAGAS COSTA	2248743
8	PAULO CESAR PANICK LOPES	2262118
9	MARCO ANTONIO MELLO DOS SANTOS	2229072
10	RONALDO ALVES	2261626
11	CARLOS ALBERTO DA SILVA FONSECA	2270803
12	EDER NEI MARQUES RODRIGUES	2258900
13	PAULO ROBERTO SOARES MARQUES	2214741
14	JAIR LEMOS SOLANO	2307812
15	JASIEL MENDES MARTINS	2261189
16	CESAR MARCELO GIRARDI	2286076
17	OSMAR BRUM HESSLER	1994166
18	PAULO RICARDO VALADAO	2144646
19	JORGE EDGAR GONÇALVES	2145111
20	REUCI JOSE MARTINS	1722913
21	MAURO CEZAR CARVALHO GARCIA	2177285
22	RICARDO MAURO AGRA	2178826
23	ANILTON MACHADO DE OLIVEIRA	2149532
24	NICOLAU MIRANDA DOS SANTOS	2152126
25	CARLOS ROBERTO ARBILO RODRIGUES	2184613
26	ADILSON OSMAR STOLL	2183293
27	LAUVIR DE BARROS LIMA	1670310
28	VALDEMIR RODRIGUES BARCELLOS	2187612
29	ILDO HUPPES	2190133
30	CELSO LUIS CARVALHO MONTEIRO	2190443
31	ROGERIO CAMARGO JUSTIN	2190621
32	JOÃO BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA	2190923
33	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	2191326
34	LORENO LERMEN	2192691
35	ANDRE GUSTAVO GOMES DE CARVALHO	2192926
36	CARLOS ALBERTO CORREA LEMOS	2192969
37	PEDRO ALEX OCAMPOS	2193140
38	TARQUINO MARQUES DA SILVA	2193167

39	MARCOS GILVAN DA SILVA	2193655
40	CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO	1917668
41	AROLDO JOSE BORGES FLORES	2206277
42	OZIAS ILHA TORMES	2206714
43	JOÃO ELTON CALEGARI MACHADO	2206480
44	GERALDO LUIS SANTOS DUARTE	2207524
45	JOSE EGIDIO HEDLUND MOLETTA	2208610
46	CLOVIS HENRIQUE SILVA DE MELO	2209128
47	LUIZ GILBERTO ALVES PEREIRA	1852060
48	VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2196808
49	DELMAR FAGUNDES FERREIRA	2210240
50	CLAUDIONOR MACHADO FLORES	2210223
51	ADILSON DA SILVA PATROCINIO	2210460
52	JEFFERSON DA COSTA ALBUQUERQUE	2210509
53	ANDRE GILNEI DA ROSA CAMACHO	2210649
54	MARCOS ORELIO ROCHA	2178907
55	LUIS FLORACI SANTOS PRADO	2211106
56	JORDENEI MORAIS PIMENTEL	2212544
57	EDISON RODRIGUES BARBOSA	2212617
58	ZENO SOARES CORREA	1798251
59	JOSE ANTONIO SANTANA DAS NEVES	1604732
60	CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	2212684
61	JAIRTON GABRIEL FERNANDES	2212870
62	JAIR RIBEIRO PLÁCIDO	2212862
63	ADONILDO DE CARVALHO	2212714
64	JORGE LUIZ DA ROSA PAZ	2212897
65	JOSE ALEXANDRE COLVERO	2212900
66	CELSO JANUARIO DA SILVA FORTES	2212757
67	ROGENIO DE ARRIAL	2213036
68	RONI DA SILVA ALEGRE	2213044
69	JOEL EVERSON TRINDADE DE ARAUJO	2213230
70	GERALDINO ADOLFO SOARES	2213206
71	PRIAMO PARIS MAURO GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	2213168
72	DANILO TEIXEIRA LEMES	2213176
73	JORGE AUGUSTO DE MELLO NUNES	2213222
74	FLAVIO MORETE ALVES VIEGAS	2213192
75	ARTHUR DOMINGOS MIELLI BASTOS CUSTURONI	2213125
76	VATSON GUERRA MATAR	2213508
77	PAULO FERNANDO REILING MONTIEL	2213427
78	RONALDO ALVES ARAUJO	2213443
79	JARBAS BERNEIRA DA SILVA	2213362
80	RUDINEI LENKE DA SILVA	2213478
81	VILMAR MORAES JUNIOR	2213613
82	GELSON BENTO DOS SANTOS	2213672
83	MILTON RUDINEI LAGO	2196026

84	ADEMIR ROSA CARVALHO	2213800
85	RENATO CAGLIARI	2214032
86	LUIS FRANCISCO GUERRA	2213990
87	LUIZ ANTONIO BARCELLOS SQUIZANI	2213958
88	ALBERTO GARCIA SANGOI	2213826
89	LUIS FLORIANO DA COSTA PEIXOTO	2213982
90	EGIDIO WEEGE DA SILVEIRA	2214083
91	JORGE LUIS GONÇALVES	2214130
92	VANDERLEI SILVA SOUZA	2214466
93	PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA	2214407
94	ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS	2214563
95	ROBERTA DA SILVA MIRANDA	2214644
96	VIVIANE MERKEL SORIANO	2214687
97	MARCOS ANDRE DA ROSA GOMES	2214725
98	JORGE ALBERTO ALVES DA SILVA	2214806
99	HAMILTON FERNANDES EZEQUIEL PILLA	2214849
100	WAGNER RIBEIRO ARTINE	2214857
101	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	2214784
102	ELTON OTMAR CLASS	2214830
103	RICARDO LUIZ PINHO WILTGEN	2214970
104	DIOVALDO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	2215144
105	CARLOS ALBERTO MIRANDA	2215098
106	RONALDO LEINDECKER	2215330
107	ORDONEZ VIEIRA DE SOUZA	2215209
108	PAULO IVANIR FERREIRA LACORT	2215217
109	SERGIO INACIO STEIN	2215268
110	VILMAR LEMES BRUM	2215292
111	DALTRO LUIZ WACHTER DE MOURA	2215128
112	JOSE CARLOS SEVERO DE LIMA	2215446
113	ADAIR DE MELO PORTO	2215489
114	OSNEI NAISSINGER DE VARGAS	2191091
115	NEDIO JOSE MEZADRI	2216000
116	ANTONIO EDUARDO GONÇALVES FLORES	2216108
117	JORGE ANTONIO LEITE DE MELLO	2216043
118	MARCO AURELIO RAMOS	2216140
119	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO	2216124
120	JOSNEI DA SILVA BRAGA	2216230
121	LUIZ ALBERTO PAIVA EBLING	2216540
122	JOSE LUIZ PIZZUTI BORDINHAO	2216493
123	CLAUDIO CLEBER COSTA DE LIMA	2216337
124	JORGE PIMENTEL DORNELES	2216442
125	SERAFIM FERREIRA MARTINS	2216620
126	DARCI PATRICIO ROSA DORNELLES	2216361
127	NELSON AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	2216590
128	GAURECI DORVAL RIBAS DOS SANTOS	2216396
129	MAURO DA SILVA GARCEZ	2216949

130	WILSON ROBERTO YANSEN MULLER	2217074
131	JAIRO ALVES COELHO	1648080
132	SERGIO UBIRATAN DA CUNHA	2217031
133	ADÃO CESAR DA SILVA	2216736
134	PAULO JORGE RIBEIRO DELFINO	1591754
135	PAULO EDUARDO TAVARES PIRES	2217163
136	RUDIMAR ARAUJO PEREIRA	2217279
137	FERNANDO BOCCANERA DE OLIVEIRA	2217295
138	GILNEI RIBEIRO DE BASTOS	2217384
139	PEDRO LANES VIEIRA	2217350
140	GILSON MARCOS FERNANDES REIS	2217449
141	PAULO LOPES	2213591
142	JOSE CARLOS ROSA RIBEIRO	2217597
143	ALEX SANTANA DE LUCENA	2217570
144	ROBERTO VANDERLEI ALVES	2217716
145	EDUARDO DE FIGUEIREDO	2212463
146	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	2145359
147	JADIR ERONI COELHO	2218151
148	DILSON OLIVEIRA ALVES	1658689
149	HEINZ DITMAR NYLAND	2218224
150	CLAIRTON MATTOS DE SOUZA	2218208
151	PAULO NUNES DA SILVA	2218356
152	ROBERTO CARLOS BERNARDES DIAS	2218496
153	DOMINGOS CARLOS CARVALHO AYRES	2218429
154	MARCO ANTONIO CRUZ DOS SANTOS	2218470
155	MARCO AURELIO BELLOLI PIZARRO	2218550
156	SILVIO DA ROCHA CORTES	2218577
157	JOÃO LUIZ LOPES GODOY	2218534
158	JORGE ANTONIO DA CUNHA COSTA	2218682
159	VALDECIR ALVES PEREIRA	2218623
160	PAULO FERNANDO DA ROSA CARVALHO	2218615
161	LUIS HENRIQUE SANTANA DUARTE	1906747
162	JOÃO SIDNEI SCHERER FERREIRA	2219093
163	JORGE LUCAS GOULARTE	2218968
164	NILSON HENRIQUE CASTANHEIRA DINIZ	2219131
165	MAURO SANTOS	2219026
166	CLAUDINEI LESXISTAO NUNES	2218763
167	OSNI SILVEIRA DA SILVA	2219140
168	SERGIO RENATO DE SENA NEGREIRA	2219280
169	JERUSALES GONÇALVES DE GONÇALVES	2218933
170	MURILO CEZAR CÉSARINO DA SILVA	2219069
171	JOSE EDUARDO CARVALHO ZAMPIERE	2219395
172	DIRCEU VARGAS	2219301
173	CARLOS ALBERTO MOLINA DE CAMPOS	2219468
174	VOLMIR NEGRINI	2221284
175	JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1896245

176	CARLOS SUZIN	2219530
177	ITAMAR LUIS FERRUGEM FAGUNDES	2221446
178	PAULI FAVO RIVAS	2221462
179	PAULO JAIR PEREIRA	2192500
180	PAULO ROBERTO BARRIN JOAQUIM	2194562
181	MARIO DA SILVA RODRIGUES	2195275
182	GERSON DICKEL	2221543
183	ALCINDO FRANCISCO REAL	2221322
184	ANTONIO MARCOS PAZ DE OLIVEIRA	2221349
185	CELSO BIBERG	2221357
186	SERGIO RONALDO PINTO OLIVEIRA	2221730
187	VALDECIR DINIZ	2221764
188	LUIS CARLOS POTT RUPENTHAL	2221640
189	JOSE ACEMAR CAVALHEIRO MACHADO	2221969
190	NERCI SILVEIRA PEREIRA	2222086
191	LUIS ROBERTO DOS SANTOS MORAIS	2222060
192	JOÃO ALTAIR SANTOS DA SILVA	2221918
193	LUIS CARLOS DE AZAMBUJA ELWANGER	2222043
194	EBERSON EVANGELISTA DOS ANJOS NOROEFE	2222329
195	NEURO DOMINGOS ROSSI	2222361
196	JOÃO CARLOS VICENTINI	2222353
197	REONILDO MEZADRI	2222272
198	PAULO AMARO DA SILVA ALMEIDA	2222418
199	JOSE LIBERATO SANTOS DOS SANTOS	2222396
200	DINUSSANI CORREA DA SILVA	2222442
201	AGUINALDO CORREA	2222507
202	DALCI DA SILVA FREITAS	2222663
203	FRANK FROSI	2222701
204	PAULO SERGIO DA CRUZ TEIXEIRA	2223309
205	JORGE LUIZ GOMES BUENO	2222957
206	MIGUEL LUIS DE QUADROS	2222990
207	PEDRO LUIZ DA ROSA MALHEIRO	2223023
208	JORGE ITAMAR RODRIGUES DO PRADO	2223236
209	ALTAIR PAULO DOS SANTOS	2223040
210	MOACIR TIBOLA	2223007
211	ELOI DE ALMEIDA	2223368
212	GELSO OLIVEIRA FERNANDES	2223384

**RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE DOS 3º SARGENTOS QPM2 APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE SELETIVO DO PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ANTI-  
 GUIDADE CTSP2016 (CAM/SAMP- Atualizada em 11 de maio de 2016)**

**DO QUADRO QPM2**

1	ITAJAI DE SOUZA ESTEVES	1966626
2	PAULO RICARDO FERMINO	2102471
3	NAIF POFER DE SOUZA FLORES	2175118
4	GILMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2181932
5	DENILSON GARCIA SILVEIRA	2223988
6	NATALINO JOSE RAUBER	2225506
7	JULENIR CARDOSO DUARTE	2225352
8	JORGE ALBERTO SOUTO ISNARDO	2225344
9	VINÍCIUS FRANCISCO CARDOSO DE PÁDUA	2226049
10	PEDRO JÚNIOR PICOLI	2226006
11	JOSE AIRTON DEBONI	2225891
12	CLAUDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2226073
13	NEWTON NERY ALVES	2226391
14	JOSE RICARDO LIMA ANDRADE	2226588
15	LUIS VAGNER PERES SEVERO	2226642
16	SILVIO ROGERIO ANSCHAU	2237032
17	EDSON LUIZ OLIVEIRA VIANNA	2237393
18	PEDRO DE LIMA SOARES	2237458
19	MARCOS VINICIOS RAMOS DOS SANTOS	2237423
20	JOEL ANTONIO WENTZ NIEKELLE	2237881
21	EDEVILSON RODRIGUES DA ROSA	2237865
22	SERGIO DE AVILA ALVES	2237938
23	JOSE VALNEI CORREA	2237903
24	JOSE MAIA DE VARGAS	2237911
25	SERGIO LUIS RIEGER	2237946
26	ALEXANDRE PEREIRA MOTTA	2237830
27	CARLOS ALBERTO CARDOSO	2237849
28	MARCIO SILVEIRA BARBOSA	2237920
29	JORGE LUIS BENEVENTANO CORSO	2240700
30	JOSE ROSA BITENCOURTE	2242672
31	GILMAR EGIDIO CORREA DIAS	2242664
32	GETULIO RODRIGUES ALMANSA FILHO	2242656
33	EDILSON SORTICA RODRIGUES	2242648
34	JULIO CESAR MEIRELES	2242761
35	JAIRO SILVA DA SILVA	2242753
36	MARCOS ELIBERTO HAMPEL	2242826
37	ALCINDO MACHADO	2242486
38	JOAO RENATO MARQUES DA ROSA	2242680
39	NILTON JOEL DA SILVA	2242834



40	ELOIR PASCH	2242613
41	CANDIDO DE OLIVEIRA PEREIRA	2242583
42	AMARILDO DOS SANTOS ADOLFO	2242478
43	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FANTINEL	2242508
44	JORGE LUIZ COPETTI	2242710
45	ORLANDO DA SILVA	2242842
46	JACOB ERVINO GALLAS	2242770
47	LUIZ EVANDO FERREIRA DA SILVA	2242800
48	CEZIDIO NUNES OLEQUES JUNIOR	2242540
49	ANGELO DE LIMA JUSTO	2242400
50	JÚLIO CRISTIANO BACKES	2243067
51	JESUS ANTONIO FONSECA DE MORAES	2242990
52	MARCOS CESAR DE SOUZA	2243075
53	ERNANI EDSON DA SILVA	2243040
54	ALEXANDRE DOS SANTOS CARDOSO	2243032
55	ANDRÉ GOMES DE SOUZA	2243113
56	FLAVIO CESAR OVIEDO MARQUES	2243164

**ANEXO “E” DO EDITAL Nº 020/CTSP/2016**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO AO CTSP 2016**

**I - Processo por seletivo por antiguidade**

DATA	Hora	ATIVIDADE	ATRIB
12/05/2016	14h	Divulgação do Edital da listagem de convocação para Fase Preliminar	DE
12/05/2016	14h	Início do período inscrição para participar do certame, via Plataforma virtual Intranet (DI)	Candidato
20/05/2016	23:59h	Término do período de inscrição para o CTSP/2016	Candidato
24/05/2016	23:59h	Término do período de homologação das inscrições para o CTSP/2016 / Antiguidade (Ficha de Informações no Comando Candidato)	Candidato
27/05/2016	12h	Término do período de envio para o DE do relatório de inscritos e Ficha de Informações do Convocado (letra “b”,item 3 do Edital) – Plataforma Virtual	Intranet DE SIGBM
27/05/2016	18h	Homologação e Divulgação da relação dos Graduados que deverão realizar o Exame Médico.	DE

**II – Processo Seletivo intelectual**

DATA	Hora	ATIVIDADE	ATRIB
12/05/2016	14h	Divulgação do Edital da listagem de convocação para Fase Preliminar	DE
12/05/2016	14h	Início do período inscrição para participar do certame, via Plataforma virtual Intranet (DI)	Candidato
20/03/2016	23:59h	Término do período de inscrições para o CTSP/2016 Seletivo/Intelectual (Ficha de Informações no Comando Candidato)	Candidato
24/03/2016	23:59h	Término do período de inscrição para o CTSP/2016 - Processo Seletivo Intelectual (Ficha de Informações no Comando Candidato).	Candidato
27/05/2016	12h	Término do período de envio para o DE do relatório de inscritos e Ficha de Informações do Processo Seletivo (letra “b”,item 3 do Edital)	Comando candidato
27/05/2016	12h	Homologação e Divulgação da relação dos Graduados que deverão realizar o Exame Intelectual.	DE

Quartel em Porto Alegre, RS, 12 de Maio de 2016.

**VITOR HUGO CORDEIRO KONARZEWSKI**  
Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino